



TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 2/2007

CONTA
DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2006

Junho de 2007



Elaboração do Parecer — Equipa Técnica:

- Coordenação geral: Carlos Bedo

UAT II:

- António Arruda Auditor-Chefe
- Luísa Andrade Técnico Verificador Assessor
- M.^a Luísa Raposo Técnico Verificador Superior de 1.^a Classe
- M.^a Paula P. Vieira Técnico Verificador Superior de 1.^a Classe
- Ana Borges Técnico Verificador Superior de 2.^a Classe



Índice

SIGLAS	3
PARECER	4
I — INTRODUÇÃO	5
II — CONCLUSÕES	5
III — DECISÃO	7
RELATÓRIO	8
CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS	9
I.1 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA	9
I.2 — ENQUADRAMENTO NORMATIVO	10
I.3 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	11
I.4 — CONTRADITÓRIO	11
CAPÍTULO II — ANÁLISE DA CONTA	12
II.1 — OBSERVAÇÕES CONTABILÍSTICAS	12
II.2 — ORÇAMENTO	15
II.3 — ANÁLISE ECONÓMICA	18
II.3.1.1 — EVOLUÇÃO DA RECEITA	19
II.3.2 — ANÁLISE DA DESPESA	19
II.3.2.1 — DESPESA PREVISTA E DESPESA PAGA	19
II.3.2.2 — ESTRUTURA DA DESPESA	21
II.3.2.3 — DESPESAS COM O PESSOAL.....	22
II.3.2.4 — AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	23
II.3.2.5 — DESPESAS DE CAPITAL	25
II.3.2.6 — EVOLUÇÃO DA DESPESA	25
II.3.3 — RELAÇÃO RECEITA/DESPESA	28
II.3.4 — INDICADORES DE MEIOS E DE RESULTADOS	28
II.4 — ANÁLISE FINANCEIRA	30
II.4.1 — BALANÇO.....	30
II.4.1.1 — IMOBILIZADO CORPÓREO.....	32
II.4.2 — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	34
ANEXOS	37
ANEXO I — CONTA DE EMOLUMENTOS	38
ANEXO II — RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO	39



Siglas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
BCA	Banco Comercial dos Açores
cf	Confira
DLR	Decreto Legislativo Regional
DN	Despacho Normativo
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
TC	Tribunal de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto (a LOPTC encontra-se republicada em anexo a esta Lei).



PARECER



I — INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2006, foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, sendo posteriormente remetida à SRATC, para emissão de Parecer que, “Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas”², será apresentada ao Plenário da ALRAA, para efeitos de aprovação.

II — CONCLUSÕES

Após análise à informação contabilística constante da Conta de Gerência da ALRAA de 2006 e dos factos mencionados no presente relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

1. A Conta de Gerência da ALRAA foi instruída com os documentos necessários à sua conferência e análise (*Capítulo II.1.1*);
2. O Mapa de Fluxos de Caixa integrava, a débito, um valor negativo de €20 718,64. A situação foi rectificada pela ALRAA, com o envio de novo Mapa (*Capítulo II.1.2*);
3. O Mapa síntese da reconciliação bancária não foi preenchido de acordo com as instruções do TC, embora o saldo final se encontre reconciliado (*Capítulo II.1.3*);

² N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



4. O princípio da especialização do exercício não foi respeitado, pela não movimentação da conta 27.3 – *Acréscimo de Custos*. Em sede de contraditório, a ALRAA compromete-se a corrigir a situação em exercícios futuros (*Capítulo II.1.4*);
5. A aprovação do Orçamento respeitou o prazo legalmente previsto (*Capítulo II.2*);
6. A receita arrecadada (€ 11 104 736,80, menos € 131 396 do que em 2005), superou a prevista em € 19 202,78, levando a uma execução de 100,2% (*Capítulo II.3.1*);
7. O ORAA continua a ser o principal financiador do Orçamento da ALRAA, contribuindo com 90,1% da receita. O *saldo da gerência anterior* foi responsável por 9,5% (*Capítulo II.3.1*);
8. A Despesa (€ 10 104 348,49, menos € 80 342,61 do que em 2005) ficou aquém da dotação orçamentada, em € 981 185,53, com uma taxa de execução de 91,1% (*Capítulo II.3.2.1*);
9. Os encargos com o *Pessoal* (€ 5 199 488,17) foram responsáveis por 51,5% da Despesa, tendo os Deputados recebido 41,4% (€ 2 152 792,52) (*Capítulo II.3.2.3*);
10. A redução da rubrica *Subsídio de Reintegração* (menos € 224 723,01, face a 2005), permitiu que as *Despesas com Pessoal*, em 2006, diminuíssem € 73 158,22 (1,4%) (*Capítulo II.3.2.3*);
11. As Despesas de Capital (€ 351 589,72) resumiram-se à *Aquisição de Bens* e tiveram uma taxa de execução de 41,6%, devido, nomeadamente, aos atrasos ocorridos na execução do projecto de valorização de parte da zona envolvente da ALRAA (*Capítulo II.3.2.1 e II.3.2.5*);
12. O Património (€ 6 208 962,95) constitui a principal parcela da Situação Líquida e Passivo, com 97% do total. (*Capítulo II.4.1*).



III — DECISÃO

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a) Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2006;
- b) Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c) Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet;
- d) Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao décimo quinto dia do mês de Junho de dois mil e sete.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Relator

(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Manuel Roberto Mota Botelho)

A Representante do Ministério Público

Fui presente

(Joana Marques Vidal)



RELATÓRIO



CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS

I.1 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA

De acordo com o Plano de Acção da SRATC para o ano de 2007³, procede-se à apreciação da Conta de Gerência da ALRAA de 2006, onde se inclui uma análise evolutiva da actividade financeira no quadriénio 2003/2006, para elaboração do presente Parecer.

Para o efeito, e através da demonstração numérica, efectua-se a análise e conferência das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da Conta de Gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento – Ajustamento –, e, bem assim, a reconciliação bancária, confrontando os valores contabilizados e em trânsito com os respectivos extractos bancários.

Analisa-se, também, a execução da receita e da despesa, os fluxos financeiros e a situação económico-financeira.

A conformidade dos documentos de prestação de Contas com as Instruções do TC, bem como dos valores inscritos na Mapa de Fluxos Financeiros com as principais peças contabilísticas (Balanço e Demonstração de Resultados), é, ainda, objecto de análise.

³ Aprovado em Plenário Geral de 19 de Dezembro de 2006 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007 (Resolução n.º 2/2007).



I.2 — ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A Constituição da República Portuguesa⁴ e o Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores⁵ prevêm a criação da ALRAA, estando a orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março⁶ (revogado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 26 de Dezembro, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007).

A ALRAA, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores⁷, definido como representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa.

Os órgãos de administração da ALRAA são⁸:

- O Presidente da Assembleia;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O Orçamento da ALRAA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, que goza de autonomia administrativa e financeira. Por proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário⁹.

O Conselho Administrativo é responsável pela elaboração da Conta de Gerência, agora em apreciação, competindo-lhe, também, a gestão financeira e patrimonial da Assembleia.

⁴ Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.

⁵ Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

⁶ Lei Orgânica dos Serviços da ALRAA.

⁷ Artigo 3.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

⁸ Artigo 6.º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

⁹ Artigo 30.º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



I.3 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano de 2006, são os elementos que constituem o Conselho Administrativo¹⁰, designadamente:

Quadro 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

Identificação	Cargo	Período	Vencimento Anual Líquido (Euros)
Fernando Manuel Machado Menezes	Presidente	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	58.166,96
Maria Fernanda da Silva Mendes	Vice - Presidente	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	39.579,53
António Martins da Silva	Secretário - Geral	1 de Janeiro a 11 de Abril	15.478,78
Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa	Secretária - Geral	12 de Abril a 31 de Dezembro	33.572,61
Maria Goreti da Silveira Daniel	Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	16.034,47

I.4 – Contraditório

Para efeitos de contraditório, em obediência ao comando estabelecido no artigo 13.º da LOPTC, o anteprojecto do presente Relatório foi remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.º 961, de 18 de Maio de 2007.

Pelo ofício n.º 2349, de 23 de Maio de 2007, o Presidente da ALRAA pronunciou-se sobre os factos descritos no anteprojecto do Relatório. As alegações, remetidas por correio electrónico, foram tidas em conta na elaboração do relatório e constam do anexo II, nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC.

¹⁰ Artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

“Compõem o Conselho Administrativo:

- *O Presidente da Assembleia, que presidirá, com voto de qualidade;*
- *Um vice-presidente, a designar pela Mesa;*
- *O secretário-geral;*
- *O chefe de Divisão Administrativa, Financeira, Apoio Parlamentar e Secretariado”*



CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA

A entrega da Conta de Gerência de 2006 no Tribunal de Contas respeitou o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro¹¹.

II.1 – Observações Contabilísticas

II.1.1 – Demonstração Numérica

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado a seguinte Demonstração Numérica¹²:

Quadro 2 – Demonstração Numérica

			<i>Unid.: Euro</i>
DÉBITO			
Saldo da Gerência anterior		1.051.442,22	
Receitas Próprias	1.016.562,02		
Operações de Tesouraria	<u>34.880,20</u>		
Recebido na Gerência		<u>10.053.294,58</u>	11.104.736,80
CRÉDITO			
Saído na Gerência		10.104.348,49	
Operações de Tesouraria		20.718,64	
Saldo Final		<u>979.669,67</u>	
Receitas Próprias			
Na posse do serviço	965.508,11		
Operações de Tesouraria	<u>14.161,56</u>		11.104.736,80

Nota: As operações de Tesouraria referem-se ao desconto de 5% no pagamento das facturas para garantia das mesmas.

O saldo da gerência anterior foi confirmado na correspondente Conta.

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do TC¹³.

¹¹ “O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são remetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 31 de Março do ano seguinte àquele a que digam respeito.”

¹² Conforme estipula o n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.

¹³ Publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.



II.1.2 – Operações de Tesouraria

O Mapa de Fluxos de Caixa integrava, a débito, um valor negativo de € 20 718,64, correspondente ao saldo de Operações de Tesouraria.

Trata-se do valor referente à garantia de empreitadas, depositado na conta bancária da ALRAA, correspondente, nos termos legais, ao desconto de 5% no pagamento de facturas relativas a obras executadas.

Em 31 de Dezembro de 2005, a garantia prestada totalizava € 34 880,20, havendo uma libertação de € 20 718,64 no decurso de 2006.

O registo daquele saldo no Mapa de Fluxos de Caixa foi regularizado pela ALRAA, com o envio de um novo Mapa, onde os € 20 718,64 são escriturados a crédito em Operações de Tesouraria, permanecendo em saldo € 14 161,56.

II.1.3 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio de € 2 144,79, dos quais, € 1 995,15 estão na posse da tesoureira e € 149,64 do funcionário da Delegação da ALRAA na ilha de São Miguel. Destinam-se a fazer face a pequenas despesas a pronto, conforme consta do Anexo às Demonstrações Financeiras – Mapa Anexo VIII/Mapa de Fundo de Maneio por dotação orçamental.

O Mapa síntese da reconciliação bancária não integrava o depósito de € 142,55, efectuado no período complementar, na conta de depósitos à ordem n.º 27702055.30.002 BCA – Empresas. Procedeu-se à reconstituição da reconciliação bancária, obtendo-se um saldo final idêntico ao constante do Mapa de Fluxos de Caixa.



Em sede de contraditório, a ALRAA referiu que “... o mapa síntese da reconciliação não foi preenchido de acordo com as instruções do TC, encontrando-se, no entanto, o saldo final reconciliado. Informamos que o preenchimento incompleto deste mapa deveu-se a um lapso da nossa parte.”

Quadro 3 – Reconciliação Bancária

		<i>Unid.: Euro</i>
Descrição dos movimentos		
Conta n.º 2055.30.001 - BCA Governo		
1.	Saldo no BCA em 31 de Dezembro de 2006	1.624.020,99
2.	Relação de Cheques não descontados em Dezembro de 2006	<u>660.657,67</u>
3.	Saldo reconciliado	963.363,32
Conta n.º 27702055.30.002 - BCA-Empresas		
4.	Saldo no BCA em 31 de Dezembro de 2006	14.019,01
5.	Depósito no período complementar	<u>142,55</u>
6.	Saldo Reconciliado	14.161,56
Conta n.º 27702055.73.001 - Devedores de Factoring c/ Recurso		
7.	Saldo no BCA em 31 de Dezembro de 2006	<u>0,00</u>
8.	Saldo Reconciliado Total	977.524,88
9.	Caixa	<u>2.144,79</u>
10.	Saldo para a gerência seguinte no Mapa de Fluxos de Caixa	979.669,67

II.1.4 – Acréscimo de Custos

Os custos referentes ao subsídio de férias, acrescidos dos respectivos encargos sociais, vencidos em 2006, mas pagos em 2007, não figuravam, no Balanço, na conta 27.3 – *Acréscimo de Custos*, conforme determina o princípio da especialização do exercício.

Em sede de contraditório, a ALRAA disse que a situação “... *será evitada nos exercícios futuros...*”



II.2 – ORÇAMENTO

O Orçamento para 2006 foi aprovado pela ALRAA a 20 de Setembro de 2005¹⁴, respeitando-se, assim, o prazo legalmente previsto¹⁵.

Posteriormente, a 30 de Junho de 2006, foi aprovado o Orçamento Suplementar, que resultou no acréscimo da receita, no valor do saldo de receitas próprias da gerência anterior – € 1 016 562,02. Esta situação encontra-se prevista no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, designadamente, “Os saldos positivos apurados no fim de cada ano económico constituem receita a considerar no primeiro orçamento suplementar”.

Efectuada a alteração, a dotação global do Orçamento passou de € 10 068 972,00 para € 11 085 534,02.

Quadro 4 – Receita

Unid.: Euro

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Orçamento Inicial (a)	Orçamento Suplementar (b)	Orçamento Final	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO			Valor	%
RECEITA CORRENTE		9.747.738,00	0,00	9.747.738,00	87,9
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	17.000,00		17.000,00	0,2
06.04.01	Transferências da Região Autónoma dos Açores	9.699.538,00		9.699.538,00	87,5
07.01.99	Venda de Bens - Outros	1.200,00		1.200,00	0,0
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	25.000,00		25.000,00	0,2
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	5.000,00		5.000,00	0,0
RECEITA DE CAPITAL		321.234,00	1.016.562,02	1.337.796,02	12,1
09.04.01	Vendas de Bens de investimento - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00		2.500,00	0,0
10.04.01	Transferências de Capital - RAA	308.734,00		308.734,00	2,8
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	10.000,00		10.000,00	0,1
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior		1.016.562,02	1.016.562,02	9,2
TOTAL		10.068.972,00	1.016.562,02	11.085.534,02	100,0

Fonte: Publicação no Diário da República e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 9/2005/A, de 17 de Outubro

(b) Resolução da ALRAA n.º 8/2006/A, de 31 de Julho

¹⁴ Publicado no Diário da República, I Série B, n.º 199, de 17/10/2005.

¹⁵ N.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



Na estrutura do orçamento, destacam-se as *Transferências do ORAA*, como a principal fonte de **receita** da ALRAA, representando 90,3% do total. O *saldo da gerência anterior*, originado, essencialmente, na mesma fonte, constitui 9,2% da estrutura orçamental.

Do lado da **despesa**, como se pode verificar no quadro que se segue, o acréscimo da dotação orçamental, proporcionado pela integração do saldo da gerência anterior, foi repartido por diversas rubricas, destinando-se as Despesas de Capital (57%) e Correntes (43%).

Nas restantes alterações orçamentais, constata-se um ligeiro reforço das Despesas de Capital em detrimento das Correntes.

No global, o Agrupamento Económico *Aquisição de Bens de Capital* regista o maior reforço, €534 062,02, correspondente a quase o dobro do inicialmente aprovado – €311 234.

As principais anulações nominais verificaram-se nas transferências correntes e na aquisição de bens e serviços.

Na estrutura da despesa do orçamento final, destaca-se a despesa corrente, com 92,4% da total, mantendo-se as *despesas com pessoal* (49,3%) como as mais representativas, seguidas da *Aquisição de Bens e Serviços Correntes* (22,2%).



Quadro 5 – Despesa

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)		Orçamento Suplementar (b)	Transferências de Verbas (c)		Orçamento Final	
Código	Descritivo	Valor	%		Reforço	Anulação	Valor	%
DESPESA CORRENTE		9.757.738,00	96,9	577.500,00	747.050,00	842.050,00	10.240.238,00	92,4
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.442.300,00	54,1	25.000,00	125.550,00	125.550,00	5.467.300,00	49,3
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.771.700,00	47,4	0,00	0,00	125.550,00	4.646.150,00	41,9
01.01.01 a)	Deputados	2.180.000,00	21,7				2.180.000,00	19,7
01.01.01 b)	Subsídio de Reintegração	110.000,00	1,1			80.550,00	29.450,00	0,3
01.01.03	Pess. dos quadros - Reg. Funç. Púb.	710.000,00	7,1			45.000,00	665.000,00	6,0
01.01.06	Pessoal contratado a termo	16.000,00	0,2				16.000,00	0,1
01.01.07	Pess. regime de tarefa/avença	40.000,00	0,4				40.000,00	0,4
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00	0,1				10.000,00	0,1
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	670.000,00	6,7				670.000,00	6,0
01.01.10	Gratificações	1.700,00	0,0				1.700,00	0,0
01.01.11	Representação	361.000,00	3,6				361.000,00	3,3
01.01.13	Subsídio de Refeição	61.000,00	0,6				61.000,00	0,6
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	592.000,00	5,9				592.000,00	5,3
01.01.15	Remun. p/ doença e matern./paterni.	20.000,00	0,2				20.000,00	0,2
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	129.600,00	1,3	20.000,00	40.550,00	0,00	190.150,00	1,7
01.02.02	Horas Extraordinárias	3.600,00	0,0				3.600,00	0,0
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00	0,0				500,00	0,0
01.02.04	Ajudas de Custo	100.000,00	1,0	20.000,00	35.000,00		155.000,00	1,4
01.02.05	Abono para falhas	1.000,00	0,0		50,00		1.050,00	0,0
01.02.12	Indemniz. por cessação de funções	6.000,00	0,1				6.000,00	0,1
01.02.14 a)	Remuneração complementar	15.500,00	0,2		3.500,00		19.000,00	0,2
01.02.14 b)	Outr.s Abonos em numerário/espécie	3.000,00	0,0		2.000,00		5.000,00	0,0
01.03.00	Segurança Social	541.000,00	5,4	5.000,00	85.000,00	0,00	631.000,00	5,7
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	11.000,00	0,1	5.000,00			16.000,00	0,1
01.03.04	Outras prestações familiares	10.000,00	0,1				10.000,00	0,1
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	515.000,00	5,1		85.000,00		600.000,00	5,4
01.03.06	Aciden. em serviço/doenças profissi.	5.000,00	0,0				5.000,00	0,0
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.901.438,00	18,9	232.500,00	618.500,00	296.000,00	2.456.438,00	22,2
02.01.00	Aquisição de bens	119.172,00	1,2	52.500,00	120.500,00	5.000,00	287.172,00	2,6
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00	0,0	2.000,00			7.000,00	0,1
02.01.04	Limpeza e Higiene	750,00	0,0		500,00		1.250,00	0,0
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00	0,0				5.000,00	0,0
02.01.08	Material de escritório	50.000,00	0,5	20.000,00	40.000,00		110.000,00	1,0
02.01.14	Outro material - peças	1.000,00	0,0	500,00			1.500,00	0,0
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	25.000,00	0,2	30.000,00	60.000,00	5.000,00	110.000,00	1,0
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00	0,0				500,00	0,0
02.01.18	Livros e documentação técnica	6.922,00	0,1				6.922,00	0,1
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	5.000,00	0,0		5.000,00		10.000,00	0,1
02.01.21	Outros bens	20.000,00	0,2		15.000,00		35.000,00	0,3
02.02.00	Aquisição de serviços	1.782.266,00	17,7	180.000,00	498.000,00	291.000,00	2.169.266,00	19,6
02.02.01	Encargos Instalações	120.000,00	1,2		25.000,00		145.000,00	1,3
02.02.02	Limpeza e Higiene	85.000,00	0,8				85.000,00	0,8
02.02.03	Conservação de Bens	200.000,00	2,0		170.000,00	171.000,00	199.000,00	1,8
02.02.04	Locação de Edifícios	15.000,00	0,1				15.000,00	0,1
02.02.08	Locação de outros bens	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
02.02.09	Comunicações	383.766,00	3,8		30.000,00	100.000,00	313.766,00	2,8
02.02.10	Transportes	15.000,00	0,1				15.000,00	0,1
02.02.11	Representação de Serviços	30.000,00	0,3	40.000,00	15.000,00		85.000,00	0,8
02.02.12	Seguros	50.000,00	0,5		10.000,00		60.000,00	0,5
02.02.13	Deslocações e estadas	500.000,00	5,0	120.000,00	105.000,00		725.000,00	6,5
02.02.14	Estudos/pareceres/projectos	70.000,00	0,7		55.000,00	20.000,00	105.000,00	0,9
02.02.15	Formação	12.500,00	0,1				12.500,00	0,1
02.02.17	Publicidade	25.000,00	0,2	20.000,00	8.000,00		53.000,00	0,5
02.02.18	Vigilância e Segurança	175.000,00	1,7		40.000,00		215.000,00	1,9
02.02.19	Assistência técnica	65.000,00	0,6		10.000,00		75.000,00	0,7
02.02.20	Outros trabalhos especializados	10.000,00	0,1		5.000,00		15.000,00	0,1
02.02.25	Outros Serviços	25.000,00	0,2		25.000,00		50.000,00	0,5
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.650.000,00	16,4	220.000,00	0,00	395.500,00	1.474.500,00	13,3
04.03.00	Administração central	1.650.000,00	16,4	220.000,00	0,00	395.500,00	1.474.500,00	13,3
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações	1.650.000,00	16,4	220.000,00		395.500,00	1.474.500,00	13,3
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	764.000,00	7,6	100.000,00	3.000,00	25.000,00	842.000,00	7,6
06.02.03 a)	Desp. Comp. Trab. ALRAA	19.000,00	0,2				19.000,00	0,2
06.02.03 b)	Apoio Actividade Parlamentar	700.000,00	7,0	100.000,00	3.000,00	25.000,00	778.000,00	7,0
06.02.03 c)	Provedor da criança acolhida	15.000,00	0,1				15.000,00	0,1
06.02.03 d)	Grupos Parl. Amizade Cooperação	5.000,00	0,0				5.000,00	0,0
06.02.03 e)	Custos Sociais	25.000,00	0,2				25.000,00	0,2
DESPESAS DE CAPITAL		311.234,00	3,1	439.062,02	188.000,00	93.000,00	845.296,02	7,6
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	311.234,00	3,1	439.062,02	188.000,00	93.000,00	845.296,02	7,6
07.01.03	Edifícios	10.000,00	0,1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	0,3
07.01.07	Equipamento de informática	50.000,00	0,5	20.000,00	28.000,00		98.000,00	0,9
07.01.08	Software informático	100.000,00	1,0	20.000,00		43.000,00	77.000,00	0,7
07.01.09	Equipamento administrativo	10.000,00	0,1	10.000,00	55.000,00		75.000,00	0,7
07.01.10	Equipamento básico	20.000,00	0,2	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	0,5
07.01.12	Artigos e objectos de valor	10.000,00	0,1				10.000,00	0,1
07.01.15	Outros investimentos	111.234,00	1,1	339.062,02	55.000,00		505.296,02	4,6
TOTAL		10.068.972,00	100,0	1.016.562,02	935.050,00	935.050,00	11.085.534,02	100,0

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 9/2005/A, de 17 de Outubro

(b) Resolução da ALRAA n.º 8/2006/A, de 31 de Julho

(c) D.N. n.º 8/2006, de 16/03; D.N. n.º 12/2006, de 6/04; D.N. n.º 13/2006, de 20/04; D.N. n.º 27/2006, de 25/05; D.N. n.º 29/2006, de 6/6; D.N. n.º 37/2006, de 3/08; D.N. n.º 47/2006, de 6/10; D.N. n.º 58/2006, de 7/12; e D.N. n.º 5/2007, de 1/02.



II.3 – ANÁLISE ECONÓMICA

II.3.1 – Análise da Receita

A receita orçamentada cobrada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de classificação económica, estão evidenciadas no quadro seguinte.

Quadro 6 – Execução Orçamental da Receita

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
Código	Designação					
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do serviço	1.016.562,02	9,2	1.051.442,22	9,5	103,4
Receitas Correntes		9.747.738,00	87,9	9.732.507,58	87,6	99,8
05.02.01	Juros - Bancos e outras instituições financeiras	17.000,00	0,2	14.392,59	0,2	84,7
06.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	9.699.538,00	87,5	9.699.538,00	87,3	100,0
07.01.99	Venda de bens - Outros	1.200,00	0,0	0,00	0,0	0,0
07.02.99	Serviços - Outros	25.000,00	0,2	14.600,00	0,1	58,4
08.01.99	Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,0	3.976,99	0,0	79,5
Receitas de Capital		321.234,00	2,9	320.787,00	2,9	99,9
09.04.01	Outros Bens inv. - Soc. e quase-soc. não financeiras	2.500,00	0,0	5.854,40	0,0	234,2
10.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	308.734,00	2,8	308.734,00	2,8	100,0
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	10.000,00	0,1	6.198,60	0,1	62,0
TOTAL		11.085.534,02	100,0	11.104.736,80	100,0	100,2

Fonte: Conta de Gerência de 2006

A receita arrecadada, no valor de €11 104 736,80, superou a prevista em €19 202,78, correspondendo à taxa de execução de 100,2%. Para este índice, contribuíram, essencialmente, as transferências do Orçamento da Região, recebidas no montante previsto, e o saldo da gerência anterior (mais 3,4% do que o estimado).

Aquelas Transferências continuam a ser a principal fonte de receita da ALRAA, representando 90,1% do total. No entanto, não considerando o saldo transitado, 99,6% das receitas tiveram origem nas transferências do ORAA.

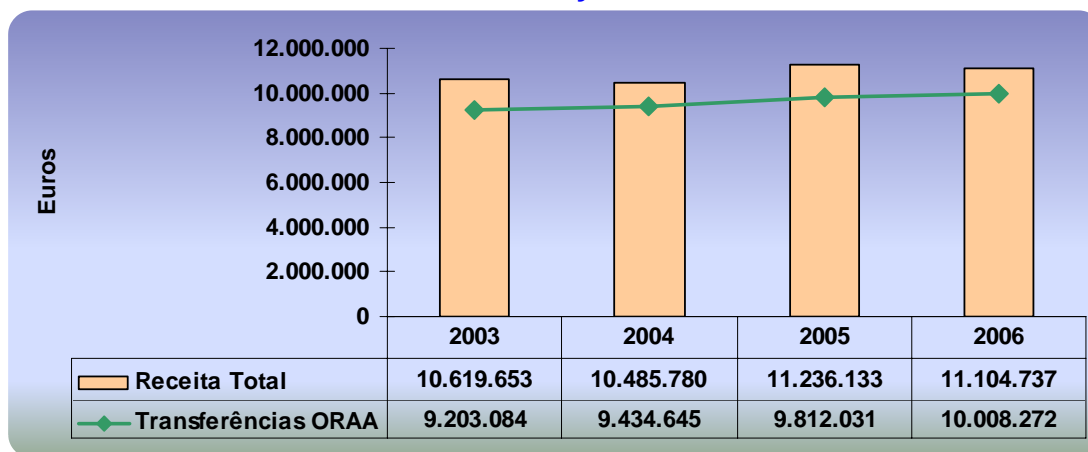
O *Saldo da Gerência Anterior* mantém-se como a segunda componente com maior peso, sendo responsável por 9,5% da receita total.



II.3.1.1 – Evolução da Receita

A evolução da receita, nos últimos quatro anos, está patente no gráfico que se segue, onde se pode observar, também, a importância das *Transferências do Orçamento da Região*.

Gráfico 1 – Evolução da Receita



Fonte: Conta de Gerência de 2006 e Pareceres anteriores

No período compreendido entre 2003 e 2006, a Receita Total tem alternado crescimentos com decréscimos, oscilando entre os €10 485 780 (2004) e os €11 236 133 (2005), enquanto as Transferências do ORAA têm aumentado ano após ano.

A receita contabilizada, em 2006, decresceu 1,2%, relativamente ao ano anterior.

II.3.2 – ANÁLISE DA DESPESA

II.3.2.1 – Despesa Prevista e Despesa Paga

A execução da despesa não excedeu as verbas orçamentadas, cumprindo-se a norma do cabimento orçamental.

A despesa prevista e realizada, durante o ano de 2006, desagregada por rubricas de classificação económica, está representada no quadro seguinte.



Quadro 7 – Execução Orçamental da Despesa

Unid.: Euro

Código	Classificação Económica Descritivo	Orçamento Final	%	Executado 2006	%	Variação		Taxa Execu.
						Valor	%	
DESPESA CORRENTE		10.240.238,00	92,4	9.752.758,77	96,5	-487.479,23	-4,8	95,2
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.467.300,00	49,3	5.199.488,17	51,5	-267.811,83	-4,9	95,1
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.646.150,00	41,9	4.435.018,97	43,9	-211.131,03	-4,5	95,5
01.01.01 A	Deputados	2.180.000,00	19,7	2.152.792,52	21,3	-27.207,48	-1,2	98,8
01.01.01 B	Subsídio de Reintegração	29.450,00	0,3	16.641,30	0,2	-12.808,70	-43,5	56,5
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	665.000,00	6,0	625.721,05	6,2	-39.278,95	-5,9	94,1
01.01.06	Pessoal contratado a termo	16.000,00	0,1	15.374,88	0,2	-625,12	-3,9	96,1
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	40.000,00	0,4	28.020,00	0,3	-11.980,00	-30,0	70,1
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00	0,1	1.722,75	0,0	-8.277,25	-82,8	17,2
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	670.000,00	6,0	642.677,19	6,4	-27.322,81	-4,1	95,9
01.01.10	Gratificações	1.700,00	0,0	1.645,68	0,0	-54,32	-3,2	96,8
01.01.11	Representação	361.000,00	3,3	327.497,71	3,2	-33.502,29	-9,3	90,7
01.01.13	Subsídio de Refeição	61.000,00	0,6	56.766,88	0,6	-4.233,12	-6,9	93,1
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	592.000,00	5,3	553.305,02	5,5	-38.694,98	-6,5	93,5
01.01.15	Remun. p/ doença e maternidade/paternidade	20.000,00	0,2	12.853,99	0,1	-7.146,01	-35,7	64,3
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	190.150,00	1,7	161.306,49	1,6	-28.843,51	-15,2	84,8
01.02.02	Horas Extraordinárias	3.600,00	0,0	1.450,13	0,0	-2.149,87	-59,7	40,3
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0
01.02.04	Ajudas de Custo	155.000,00	1,2	136.474,20	1,4	-18.525,80	-12,0	88,0
01.02.05	Abono para falhas	1.050,00	0,0	1.000,56	0,0	-49,44	-4,7	95,3
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	6.000,00	0,1	0,00	0,0	-6.000,00	-100,0	0,0
01.02.14 A	Remuneração complementar	19.000,00	0,2	18.082,42	0,2	-917,58	-4,8	95,2
01.02.14 B	Outros Abonos em numerário ou espécie	5.000,00	0,0	4.299,18	0,0	-700,82	-14,0	86,0
01.03.00	Segurança Social	631.000,00	5,7	603.162,71	6,0	-27.837,29	-4,4	95,6
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.000,00	0,1	13.257,75	0,1	-2.742,25	-17,1	82,9
01.03.04	Outras prestações familiares	10.000,00	0,1	0,00	0,0	-10.000,00	-100,0	0,0
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	600.000,00	5,4	589.904,96	5,8	-10.095,04	-1,7	98,3
01.03.06	Acidentes em Serviço e doenças profissionais	5.000,00	0,0	0,00	0,0	-5.000,00	-100,0	0,0
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	2.456.438,00	20,0	2.298.962,56	22,8	-157.475,44	-6,4	93,6
02.01.00	Aquisição de bens	287.172,00	2,2	251.778,27	2,5	-35.393,73	-12,3	87,7
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	7.000,00	0,1	3.544,76	0,0	-3.455,24	-49,4	50,6
02.01.04	Limpeza e Higiene	1.250,00	0,0	1.021,27	0,0	-228,73	-18,3	81,7
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00	0,0	4.864,69	0,0	-135,31	-2,7	97,3
02.01.08	Material de escritório	110.000,00	1,0	99.011,15	1,0	-10.988,85	-10,0	90,0
02.01.14	Outro material - peças	1.500,00	0,0	924,09	0,0	-575,91	-38,4	61,6
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	110.000,00	0,6	98.461,88	0,8	-11.538,12	-10,5	89,5
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0
02.01.18	Livros e documentação técnica	6.922,00	0,1	5.295,81	0,1	-1.626,19	-23,5	76,5
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	10.000,00	0,1	8.581,37	0,1	-1.418,63	-14,2	85,8
02.01.21	Outros bens	35.000,00	0,3	30.073,25	0,3	-4.926,75	-14,1	85,9
02.02.00	Aquisição de serviços	2.169.266,00	17,6	2.047.184,29	20,3	-122.081,71	-5,6	94,4
02.02.01	Encargos Instalações	145.000,00	1,3	119.419,59	1,2	-25.580,41	-17,6	82,4
02.02.02	Limpeza e Higiene	85.000,00	0,8	65.442,97	0,6	-19.557,03	-23,0	77,0
02.02.03	Conservação de Bens	199.000,00	1,8	193.565,02	1,9	-5.434,98	-2,7	97,3
02.02.04	Locação de Edifícios	15.000,00	0,1	10.934,28	0,1	-4.065,72	-27,1	72,9
02.02.08	Locação de outros bens	1.000,00	0,0	30,01	0,0	-969,99	-97,0	3,0
02.02.09	Comunicações	313.766,00	2,8	298.114,05	3,0	-15.651,95	-5,0	95,0
02.02.10	Transportes	15.000,00	0,1	9.787,69	0,1	-5.212,31	-34,7	65,3
02.02.11	Representação de Serviços	85.000,00	0,8	67.624,30	0,7	-17.375,70	-20,4	79,6
02.02.12	Seguros	60.000,00	0,5	55.296,71	0,5	-4.703,29	-7,8	92,2
02.02.13	Deslocações e estadas	725.000,00	6,5	717.034,92	4,8	-7.965,08	-1,1	98,9
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	105.000,00	0,9	102.879,34	1,0	-2.120,66	-2,0	98,0
02.02.15	Formação	12.500,00	0,1	10.830,76	0,1	-1.669,24	-13,4	86,6
02.02.17	Publicidade	53.000,00	0,5	52.584,67	0,5	-415,33	-0,8	99,2
02.02.18	Vigilância e Segurança	215.000,00	1,9	213.002,40	2,1	-1.997,60	-0,9	99,1
02.02.19	Assistência técnica	75.000,00	0,7	68.558,36	0,7	-6.441,64	-8,6	91,4
02.02.20	Outros trabalhos especializados	15.000,00	0,1	13.863,94	0,1	-1.136,06	-7,6	92,4
02.02.25	Outros Serviços	50.000,00	0,5	48.215,28	0,5	-1.784,72	-3,6	96,4
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.474.500,00	13,3	1.450.737,11	14,4	-23.762,89	-1,6	98,4
04.03.00	Administração central	1.474.500,00	13,3	1.450.737,11	14,4	-23.762,89	-1,6	98,4
04.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	1.474.500,00	13,3	1.450.737,11	14,4	-23.762,89	-1,6	98,4
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.000,00	7,4	803.570,93	8,0	-38.429,07	-4,6	95,4
06.02.03 A	Desp. Comp. Trab. ALRA	19.000,00	0,2	10.149,10	0,1	-8.850,90	-46,6	53,4
06.02.03 B	Apoio Actividade Parlamentar	778.000,00	6,8	777.984,00	7,7	-16,00	0,0	100,0
06.02.03 C	Provedor da criança acolhida	15.000,00	0,1	0,00	0,0	-15.000,00	-100,0	0,0
06.02.03 D	Grupos Parl. Amizade Cooperação	5.000,00	0,0	0,00	0,0	-5.000,00	-100,0	0,0
06.02.03 E	Custos Sociais	25.000,00	0,2	15.437,83	0,2	-9.562,17	-38,2	61,8
DESPESAS DE CAPITAL		845.296,02	7,6	351.589,72	3,5	-493.706,30	-58,4	41,6
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	845.296,02	7,6	351.589,72	3,5	-493.706,30	-58,4	41,6
07.01.03	Edifícios	30.000,00	0,3	0,00	0,0	-30.000,00	-100,0	0,0
07.01.07	Equipamento de informática	98.000,00	0,9	58.308,59	0,6	-39.691,41	-40,5	59,5
07.01.08	Software informático	77.000,00	0,7	76.102,89	0,8	-897,11	-1,2	98,8
07.01.09	Equipamento administrativo	75.000,00	0,7	59.708,58	0,6	-15.291,42	-20,4	79,6
07.01.10	Equipamento básico	50.000,00	0,5	37.796,24	0,4	-12.203,76	-24,4	75,6
07.01.12	Artigos e objectos de valor	10.000,00	0,1	3.243,00	0,0	-6.757,00	-67,6	32,4
07.01.15	Outros investimentos	505.296,02	4,6	116.430,42	1,2	-388.865,60	-77,0	23,0
TOTAL		11.085.534,02	100,0	10.104.348,49	100,0	-981.185,53	-8,9	91,1

Fonte: Conta de Gerência de 2006



A Despesa totalizou € 10 104 348,49, ficando aquém da dotação orçamentada em € 981 185,53, com uma taxa de execução de 91,1%.

Relativamente a 2005, a despesa total diminuiu € 80 342,61, correspondentes a 0,8%.

A execução da *Aquisição de Bens de Capital* (€ 351 589,72) foi a mais baixa, com 41,6%, sendo, igualmente, a rubrica que apresentou o maior desvio absoluto (€ 493 706,30). Esta situação ficou a dever-se aos atrasos ocorridos na execução do projecto de valorização de parte da zona envolvente da ALRAA.

II.3.2.2 – Estrutura da Despesa

A **Despesa Corrente** permanece como o agregado com maior peso, nos gastos globais, sendo responsável por 96,5% do total.

Quadro 8 – Estrutura da Despesa

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado	%
Código	Descritivo				
Despesas Correntes		10.240.238,00	92,4	9.752.758,77	96,5
01.00.00	Despesas com Pessoal	5.467.300,00	49,3	5.199.488,17	51,5
02.00.00	Aquisição Bens de Serviços	2.456.438,00	22,2	2.298.962,56	22,7
04.00.00	Transferências Correntes	1.474.500,00	13,3	1.450.737,11	14,4
06.00.00	Outras Despesas Correntes	842.000,00	7,6	803.570,93	7,9
Despesas Capital		845.296,02	7,6	351.589,72	3,5
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	845.296,02	7,6	351.589,72	3,5
TOTAL		11.085.534,02	100,0	10.104.348,49	100,0

Fonte: Conta de Gerência de 2006

As *Despesas com o Pessoal*, totalizando € 5 199 488,17, foram responsáveis por 51,5% da despesa total, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços* com € 2 298 962,56, correspondentes a 22,7% do total.



Considerando-se a relevância daqueles dois capítulos na estrutura global, procedeu-se a uma análise mais detalhada da despesa contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2005.

II.3.2.3 – Despesas com o Pessoal

As *Despesas com o Pessoal* diminuíram €73 158,22 (1,4%) relativamente a 2005, devido à quebra do *Subsídio de Reintegração*, parcialmente compensada pelo aumento das *Contribuições para a Segurança Social*.

O subagrupamento *Remunerações Certas e Permanentes* absorveu 85,3% das *Despesas com o Pessoal*, o equivalente a €4 435 018,97, enquanto os gastos com a *Segurança Social* e os *Abonos Variáveis e Eventuais* foram responsáveis, respectivamente, por 11,6% e 3,1%.

Inserida nas *Remunerações Certas e Permanentes*, a rubrica *Deputados* representa 41,4% das *Despesas com o Pessoal* – €2 152 792,52.

Quadro 9 – Despesas com Pessoal

Unid.: Euro

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2005		2006		Valor	%
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	5.272.646,39	100,0	5.199.488,17	100,0	-73.158,22	-1,4
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	4.633.462,94	87,3	4.435.018,97	85,3	-198.443,97	-4,3
01.01.01 A	Deputados	2.151.019,48	41,0	2.152.792,52	41,4	1.773,04	0,1
01.01.01 B	Subsídio de Reintegração	241.364,31	0,0	16.641,30	0,3	-224.723,01	-93,1
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime função pública	576.149,24	10,3	625.721,05	12,0	49.571,81	8,6
01.01.06	Pessoal Contratado a termo	20.735,15	0,2	15.374,88	0,3	-5.360,27	-25,9
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	34.160,00	0,3	28.020,00	0,6	-6.140,00	-18,0
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	652,44	0,0	1.722,75	0,0	1.070,31	164,0
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	642.310,00	15,6	642.677,19	12,4	367,19	0,1
01.01.10	Gratificações	1.621,32	0,0	1.645,68	0,0	24,36	1,5
01.01.11	Representação	344.938,41	7,1	327.497,71	6,3	-17.440,70	-5,1
01.01.13	Subsídio de Refeição	54.856,70	1,1	56.766,88	1,1	1.910,18	3,5
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	546.539,40	11,4	553.305,02	10,6	6.765,62	1,2
01.01.15	Rem.p/doença e maternidade/paternidade	19.116,49	0,3	12.853,99	0,3	-6.262,50	-32,8
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	140.084,57	2,7	161.306,49	3,1	21.221,92	15,1
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.451,88	0,1	1.450,13	0,0	-1.001,75	-40,9
01.02.03	Alimentação e Alojamento	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
01.02.04	Ajudas de Custo	114.285,53	2,2	136.474,20	2,6	22.188,67	19,4
01.02.05	Abono para falhas	985,68	0,0	1.000,56	0,0	14,88	1,5
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
01.02.14 A	Remuneração complementar	16.736,51	0,3	18.082,42	0,4	1.345,91	8,0
01.02.14 B	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	5.624,97	0,1	4.299,18	0,1	-1.325,79	-23,6
01.03.00	Segurança Social	499.098,88	10,0	603.162,71	11,6	104.063,83	20,9
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	10.226,59	0,2	13.257,75	0,3	3.031,16	29,6
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	0,1	0,00	0,0	0,00	-
01.03.05	Contribuições para Segurança Social	488.872,29	9,7	589.904,96	11,3	101.032,67	20,7
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-

Fonte: Conta de Gerência de 2006 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2005



A rubrica *Subsídio de Reintegração* registou, em 2006, a principal diminuição nominal (€ 224 723,01) e percentual (93,1%), relativamente a 2005. De acordo com o Relatório de Gestão, a situação ficou a dever-se “... ao baixo e residual valor atribuído a título de subsídio de reintegração pela cessação de funções dos senhores deputados ...”.

Recorde-se que o *Subsídio de Reintegração*, pago em 2005 (€ 241 364,31), se ficou a dever “... ao facto de cerca de metade dos 50% dos senhores deputados que cessaram funções, por mudança de legislatura, ter recebido o subsídio de reintegração previsto na lei.”¹⁶

A rubrica *Contribuições para a Segurança Social* registou o maior aumento nominal (€ 101 032,67).

Nas rubricas *Alimentação e Alojamento*, *Indemnizações por Cessação de Funções*, *Outras Prestações Familiares* e *Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais*, não se contabilizou qualquer despesa em 2006.

II.3.2.4 – Aquisição de Bens e Serviços

As *Aquisições de Bens e Serviços* somaram € 2 298 962,56, correspondentes a 22,7% da despesa total.

¹⁶ Conforme vem expresso no Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2005 (página 10).



Quadro 10 – Aquisição de Bens e Serviços

Unid.: Euro

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2005		2006		Valor	%
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	1.916.807,59	100,0	2.298.962,56	100,0	382.154,97	19,9
02.01.00	Aquisição de Bens	201.795,58	12,0	251.778,27	10,9	49.982,69	24,8
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	4.394,81	0,2	3.544,76	0,2	-850,05	-19,3
02.01.04	Limpeza e Higiene	605,14	0,1	1.021,27	0,0	416,13	68,8
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5.195,63	0,5	4.864,69	0,2	-330,94	-6,4
02.01.08	Material de escritório	86.740,50	5,8	99.011,15	4,3	12.270,65	14,1
02.01.14	Outro material - peças	366,02	0,0	924,09	0,0	558,07	152,5
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	68.926,53	2,9	98.461,88	4,3	29.535,35	42,9
02.01.17	Ferramentas e utensílios	54,24	0,0	0,00	0,0	-54,24	-100,0
02.01.18	Livros e documentação técnica	8.523,85	0,4	5.295,81	0,2	-3.228,04	-37,9
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1.297,45	0,2	8.581,37	0,4	7.283,92	561,4
02.01.21	Outros bens	25.691,41	1,9	30.073,25	1,3	4.381,84	17,1
02.02.00	Aquisição de Serviços	1.715.012,01	88,0	2.047.184,29	89,1	332.172,28	19,4
02.02.01	Encargos Instalações	120.898,73	4,8	119.419,59	5,2	-1.479,14	-1,2
02.02.02	Limpeza e Higiene	73.771,52	4,1	65.442,97	2,8	-8.328,55	-11,3
02.02.03	Conservação de bens	268.677,67	7,4	193.565,02	8,4	-75.112,65	-28,0
02.02.04	Locação de Edifícios	11.359,40	0,2	10.934,28	0,5	-425,12	-3,7
02.02.08	Locação de outros bens	0,00	0,0	30,01	0,0	30,01	-
02.02.09	Comunicações	301.459,06	17,7	298.114,05	13,0	-3.345,01	-1,1
02.02.10	Transportes	5.765,92	0,8	9.787,69	0,4	4.021,77	69,8
02.02.11	Representação de Serviços	45.301,19	4,2	67.624,30	2,9	22.323,11	49,3
02.02.12	Seguros	40.097,34	2,1	55.296,71	2,4	15.199,37	37,9
02.02.13	Deslocações e estadas	503.322,04	24,8	717.034,92	31,2	213.712,88	42,5
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.971,50	1,1	102.879,34	4,5	95.907,84	1375,7
02.02.15	Formação	12.765,45	0,4	10.830,76	0,5	-1.934,69	-15,2
02.02.17	Publicidade	46.955,99	2,8	52.584,67	2,3	5.628,68	12,0
02.02.18	Vigilância e segurança	178.722,99	8,8	213.002,40	9,3	34.279,41	19,2
02.02.19	Assistência técnica	58.602,64	3,2	68.558,36	3,0	9.955,72	17,0
02.02.20	Outros trabalhos especializados	6.321,87	3,5	13.863,94	0,6	7.542,07	119,3
02.02.25	Outros serviços	34.018,70	2,1	48.215,28	2,1	14.196,58	41,7

Fonte: Conta de Gerência de 2006 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2005

O subagrupamento *Aquisição de Serviços* engloba 89,1% do dispêndio do capítulo em análise, havendo a salientar, pela sua importância, a rubrica *Deslocações e Estadas*, com €717 034,92, correspondentes a 31,2% da *Aquisição de Bens e Serviços*. Comparativamente a 2005, registou o maior aumento nominal – €213 712,88.

A rubrica *Comunicações* é, igualmente, representativa no subagrupamento respectivo, somando cerca de €298 114,05, correspondentes a 13% da *Aquisição de Bens e Serviços*.

A rubrica *Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria* registou o maior crescimento percentual (cerca de quinze vezes o executado em 2005).



II.3.2.5 – Despesas de Capital

As **Despesas de Capital** resumiram-se à *Aquisição de Bens*, com €351 589,72, correspondentes a 3,5% da despesa total. A taxa de execução daquele agrupamento situou-se nos 41,6%, influenciada, negativamente, pela rubrica *Outros Investimentos*, com uma realização de 23%.

Em *Equipamento de Informática* foram investidos €58 308,59 (16,6%) e em *Software Informático* €76 102,89 (21,6%).

Quadro 11 – Despesas de Capital

Unid.: Euro

Classificação Económica		2005		2006		Variação	
Código	Descritivo	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS DE CAPITAL		745.346,16	99,9	351.589,72	100,0	-393.756,44	-52,8
07.01.00	Investimentos						
07.01.07	Equipamento de informática	112.529,51	15,1	58.308,59	16,6	-54.220,92	-48,2
07.01.08	Software informático	90.220,76	12,1	76.102,89	21,6	-14.117,87	-15,6
07.01.09	Equipamento administrativo	45.209,67	6,0	59.708,58	17,0	14.498,91	32,1
07.01.10	Equipamento básico	10.069,03	1,4	37.796,24	10,8	27.727,21	275,4
07.01.12	Artigos e objectos de valor	0,00	0,0	3.243,00	0,9	3.243,00	-
07.01.15	Outros Investimentos	487.317,19	65,4	116.430,42	33,1	-370.886,77	-76,1

Fonte: Conta de Gerência de 2006 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2005

As rubricas *Outros Investimentos*, *Equipamento de Informática* e *Software informático* diminuíram, respectivamente, 76,1%, 48,2% e 15,6%, em relação a 2005.

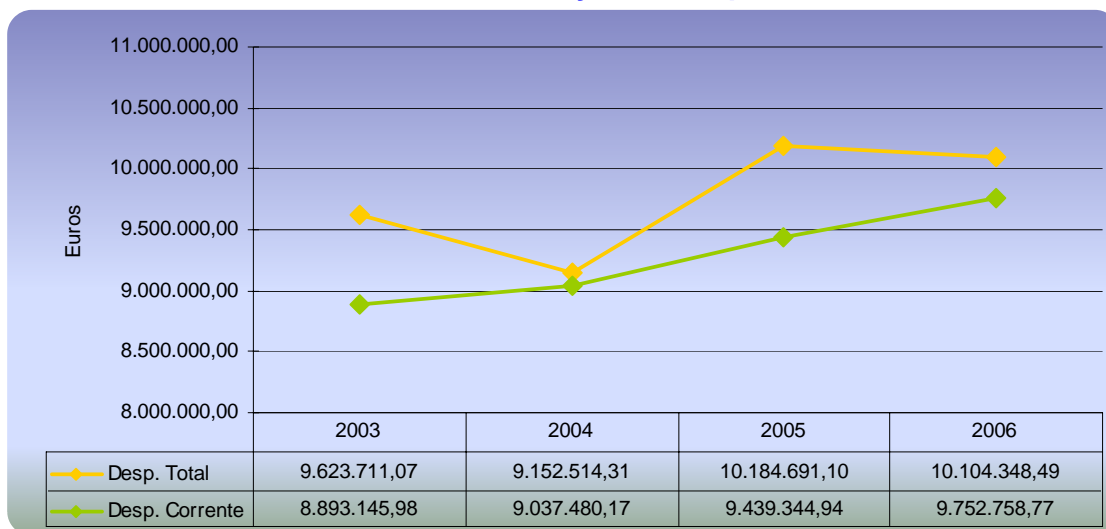
A rubrica *Equipamento Básico* quase quadruplicou.

II.3.2.6 – Evolução da Despesa

No quadriénio 2003-2006, a Despesa Total oscilou entre €9 152 514,31 (2004) e €10 184 691,10 (2005). Em 2006, os dispêndios da ALRAA diminuíram €80 342,61, o equivalente a menos 0,8% do que no ano anterior.



Gráfico 2 – Evolução da Despesa



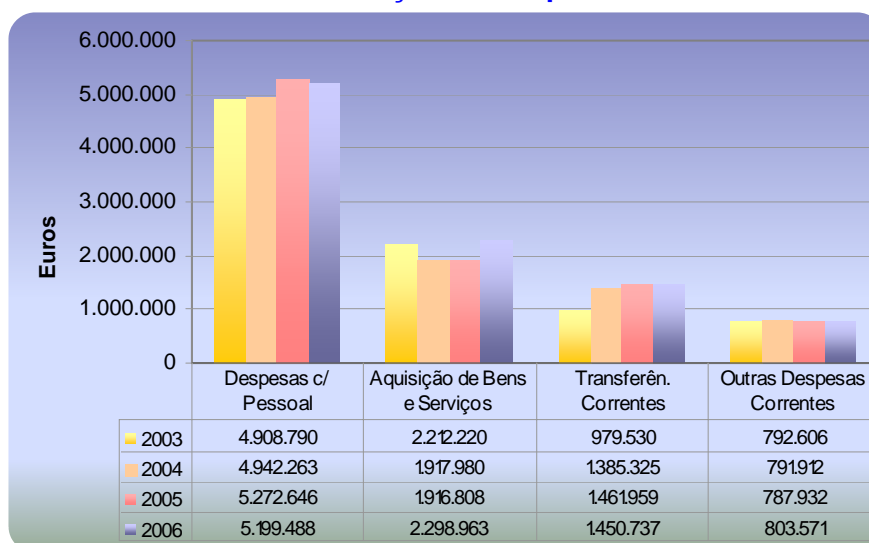
Fonte: Conta de Gerência de 2006 e pareceres anteriores

Ao longo do quadriénio, a **Despesa Corrente** correspondeu à quase totalidade das despesas da ALRAA, crescendo anualmente. O peso relativo do agregado, em 2006, aumentou, em contraste com o do ano precedente.

	2003	2004	2005	2006
Desp Corrente/Desp Total (%)	92,4	98,7	92,7	96,5

Desagregando a **Despesa Corrente**, por rubricas de Classificação Económica, nos últimos quatro anos, obtém-se o seguinte gráfico.

Gráfico 3 – Evolução da Despesa Corrente



Fonte: Conta de Gerência de 2006 e pareceres anteriores



A **Despesa com o Pessoal** continua a ser a responsável pela parte mais significativa da Despesa Corrente e Total.

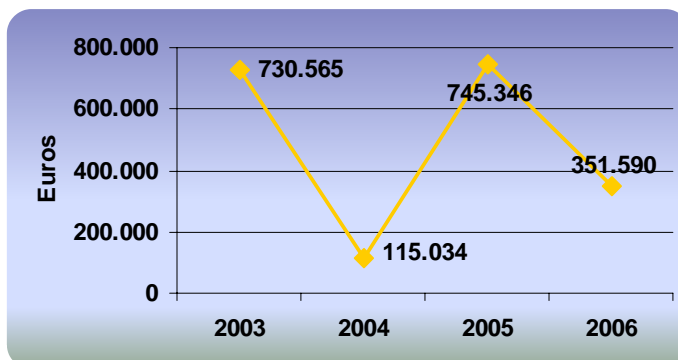
	2003	2004	2005	2006
Desp Pessoal/ Desp Corrente (%)	55,2	54,7	55,9	53,3
Desp Pessoal/ Desp Total (%)	51,0	54,0	51,8	51,5

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta no total, ficando, em 2006, nos 3,5%.

	2003	2004	2005	2006
Desp Capital/Desp Total (%)	7,6	1,3	7,3	3,5

O quadro seguinte mostra as oscilações verificadas na Despesa de Capital.

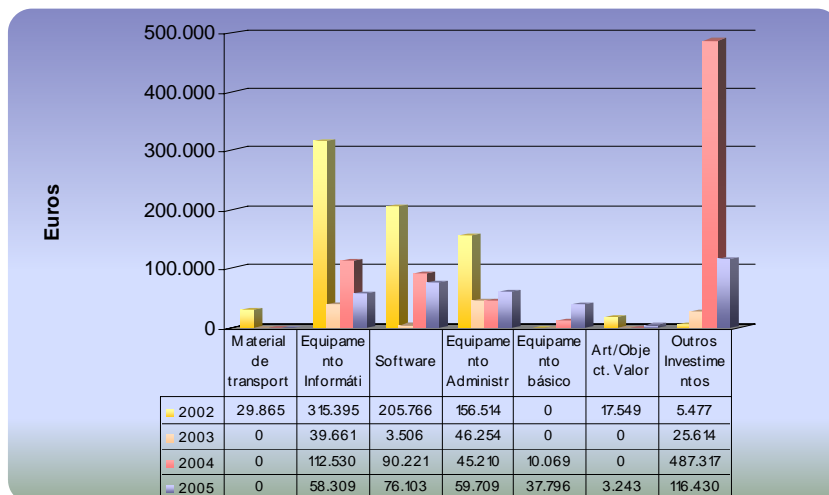
Gráfico 4 – Evolução da Despesa de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2006 e pareceres anteriores

Os investimentos têm sido distribuídos da forma representada no gráfico seguinte:

Gráfico 5 – Evolução dos Investimentos



Fonte: Conta de Gerência de 2006 e pareceres anteriores



II.3.3 – RELAÇÃO RECEITA/DESPESA

No período em análise, a soma das Receitas da Gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Quadro 12 – Evolução dos Saldos

Unid: euro	2003	2004	2005	2006
Saldo Inicial	1.345.793,43	995.941,49	1.333.265,19	1.051.442,22
Receitas da Gerência	9.273.859,13	9.489.838,01	9.902.868,13	10.032.575,94
Despesas da Gerência	9.623.711,07	9.152.514,31	10.184.691,10	10.104.348,49
Saldo Final	995.941,49	1.333.265,19	1.051.442,22	979.669,67

II.3.4 – INDICADORES DE MEIOS E DE RESULTADOS

O quadro seguinte identifica os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

Quadro 13 – Indicadores

	<i>Unid.: Euro</i>			
	2003	2004	2005	2006
Deputados (n.º)	52	52	52	52
Funcionários (n.º)	36	39	43	44
Despesa Total	9.623.711,07	9.152.514,31	10.184.691,10	10.104.348,49
Despesas Correntes	8.893.145,98	9.037.480,17	9.439.344,94	9.752.758,77
Despesa com Pessoal	4.908.789,88	4.942.263,00	5.272.646,39	5.199.488,17
Aquisição de Bens e Serviços	2.212.220,13	1.917.980,01	1.916.807,59	2.298.962,56
Despesas de Capital	730.565,09	115.034,14	745.346,16	351.589,72
Total Despesa/ Deputado	185.071,37	176.009,89	195.859,44	194.314,39
Despesas com Pessoal/ Deputado	94.399,81	95.043,52	101.397,05	99.990,16
Aquisição de Bens e Serviços/ Deputado	42.542,69	36.884,23	36.861,68	44.210,82
Despesas de Capital/ Deputado	14.049,33	2.212,20	14.333,58	6.761,34

Nota: 5 funcionários além do quadro



Os 44 funcionários distribuem-se conforme o apresentado no quadro seguinte.

Quadro 14 – Funcionários

Departamentos/Serviços	Pessoal do Quadro	Pessoal Contratado
Secretaria Geral	1	
Divisão Administrativa, Financeira, Apoio Parlamentar e Secretariado	13	
Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria	4	1
Secção de Apoio Parlamentar e Secretariado	3	
Divisão de Apoio Técnico	14	4
Delegação da ALRAA na ilha de S.Miguel	3	
Delegação da ALRAA na ilha da Terceira	1	
Total	39	5



II.4 — ANÁLISE FINANCEIRA

A ALRAA tem utilizado, nos últimos sete anos, o sistema de contabilidade patrimonial digráfica – “*e-publica financeira*” –, assente no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)¹⁷, o que permitiu, em melhores condições operacionais, registar movimentos na *Classe 0 – Contas de Controlo Orçamental e de Ordem*, além dos movimentos registados nas restantes *Classes*, associadas à contabilidade patrimonial.

II.4.1 — BALANÇO

O Balanço reflecte a situação financeira e patrimonial da ALRAA, a 31 de Dezembro de 2006, destacando-se os *Depósitos em Instituições Financeiras* (€ 1 620 540,53)¹⁸ e a *Dívida a Fornecedores c/c*, no valor de € 343 317,80.

O Activo, no valor de € 7 551 662,10, é constituído, principalmente, por *Imobilizações Corpóreas* – 78,5%. Os restantes 21,5% encontram-se divididos entre Depósitos Bancários e Caixa.

O Imobilizado, no montante de € 5 928 976,78 e valorizado ao custo de aquisição, é constituído, essencialmente, por *Edifícios* (78%) e *Outras Imobilizações Corpóreas* (15%).

O valor em Caixa totaliza € 2 144,79, referentes ao fundo de manei.

¹⁷ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

¹⁸ Os movimentos de despesa em trânsito totalizam € 660 657,57.



Quadro 15 – Balanço

BALANÇOS		2006		2005	
ACTIVO		€	%	€	%
Imobilizado Líquido					
42	Imobilizações Corpóreas	5.928.976,78	78,51	5.969.931,06	76,89
Disponibilidades					
12	Depósitos em Inst. Financeiras	1.620.540,53	21,46	1.792.096,80	23,08
11	Caixa	2.144,79	0,03	2.144,79	0,03
TOTAL DO ACTIVO		7.551.662,10	100,00	7.764.172,65	100,00
FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RES. TRANSITADOS		€	%	€	%
Fundos Próprios					
51	Património	6.208.962,95	82,22	6.208.962,95	79,97
59	Resultados Transitados	198.345,25	2,63	60.227,97	0,78
88	Resultado Líquido do Exercício	-5.614,62	-0,07	138.117,28	1,78
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		6.401.693,58	84,77	6.407.308,20	82,52
PASSIVO		€	%	€	%
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo					
221	Fornecedores c/c	343.317,80	4,55	370.113,67	4,77
2611	Fornecedores Imobilizado c/c	6.275,22	0,08	132.577,01	1,71
24	Estado e Outros Entes Públicos	124.530,24	1,65	122.114,80	1,57
268	Outros Credores	183.053,95	2,42	152.874,09	1,97
Diferimento					
274	Proveitos Diferidos	492.791,31	6,53	579.184,88	7,46
TOTAL DO PASSIVO		1.149.968,52	15,23	1.356.864,45	17,48
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO		7.551.662,10	100,0	7.764.172,65	100,0

Fonte: Conta de Gerência de 2006

Os Fundos Próprios, no valor de €6 401 693,58, são constituídos, na quase totalidade, pelo *Património*, €6 208 962,95 – 97%. As restantes parcelas, *Resultados Transitados* e *Resultado Líquido do Exercício*, representam, respectivamente, €198 345,25 (3,1%) e menos €5 614,62 (- 0,1%).

O valor do *Património* mantém-se igual ao de 2005 e os *Resultados Transitados* reflectem a acumulação dos resultados apurados nos últimos anos.

No Passivo, a parcela *Proveitos Diferidos* abrange o maior valor, com €492 791,31, correspondentes a 42,9% do total, respeitantes às Transferências de Capital do ORAA aplicadas em activos amortizáveis, de acordo com o relatório de gestão. Este valor decresceu 15,2%, relativamente a 2005.



As Dívidas a Terceiros de Curto Prazo, no montante total de € 657 177,21 (57,1%), compõem a restante parcela. Não obstante, e segundo o relatório de gestão, deste valor, € 643 015,65 foram pagos no período complementar (Janeiro de 2007). Estes pagamentos não se encontram reflectidos no Balanço, uma vez que o “*e-publica financeira*” visa adequar os registos contabilísticos aos fluxos financeiros reais.

II.4.1.1 — Imobilizado Corpóreo

As imobilizações corpóreas, de acordo com o POC¹⁹, são constituídas pelos “*imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis (com excepção dos bens de domínio público), que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.*”

O quadro seguinte desagrega as imobilizações corpóreas, referenciando o valor de aquisição, as amortizações e o valor actual.

Quadro 16 – Imobilizações Corpóreas

Unid.: Euro

Imobilizado Corpóreo	Imobilizado Acumulado				Amortizações acumuladas	Imobilizado Líquido		Índice de Amortização
	2005	%	2006	%		2006	%	
42.1 Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	1,00	101.402,54	0,96	0,00	101.402,54	1,71	0,00
42.2 Edif. e Outras Constr.	5.992.249,59	58,94	5.992.249,59	56,90	1.359.282,02	4.632.967,57	78,14	22,68
42.3 Equip. Básico	1.844.636,09	18,14	2.065.835,90	19,62	1.759.111,91	306.723,99	5,17	85,15
42.4 Equip. Transporte	83.571,85	0,82	83.571,85	0,79	68.639,52	14.932,33	0,25	82,13
42.5 Ferr. e Utensílios	13.005,25	0,13	13.145,55	0,12	11.718,87	1.426,68	0,02	89,15
42.6 Equip. Administrativo	1.202.532,23	11,83	1.227.043,14	11,65	1.213.552,03	13.491,11	0,23	98,90
42.9 Out. Imob. Corpóreas	928.739,11	9,14	1.048.412,53	9,95	190.379,97	858.032,56	14,47	18,16
Total	10.166.136,66	100	10.531.661,10	100,0	4.602.684,32	5.928.976,78	100,0	43,70

Fonte: Conta de Gerência de 2006

O Imobilizado Corpóreo, com o valor bruto de € 10 531 661, reflecte o investimento da ALRAA em vários exercícios económicos. As amortizações acumuladas, no valor de € 4 602 684,32 (43,7%), originaram um Imobilizado Líquido de € 5 928 976,78.

¹⁹ Página 259 do Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública.



As rubricas *Edifícios e Outras Construções* e *Outras Imobilizações Corpóreas* abrangem, respectivamente, € 4 632 967,57 (78%) e € 858 032,56 (15%) do Imobilizado Líquido, apresentando, no entanto, índices de amortização mais baixos – 23% e 18%, respectivamente.

As rubricas *Equipamento Administrativo, Ferramentas e Utensílios, Equipamento Básico* e *Equipamento de Transporte* têm índices de 99%, 89%, 85% e 82%, respectivamente. No conjunto, estas rubricas abrangem 5,68% do Imobilizado Líquido.

Os principais investimentos em Imobilizado Corpóreo efectuados pela ALRAA, entre 2003 e 2006, constam do quadro seguinte.

Quadro 17 – Evolução dos Investimentos

Unid.: Euro

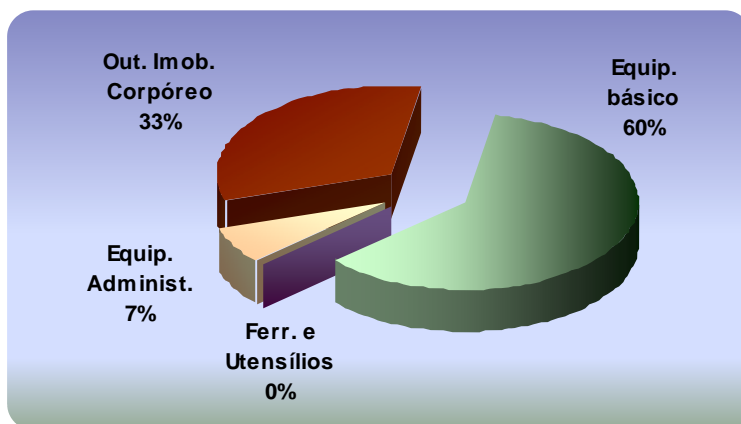
Imobilizado Corpóreo		Investimento Realizado			
		2003	2004	2005	2006
42.3	Equip. Básico	601.328,04	72.862,07	255.306,70	221.199,81
42.4	Equip. Transporte	29.864,69	-	-	-
42.5	Ferr. e Utensílios	184,60	1.791,17	834,27	140,30
42.6	Equip. Administrativo	79.803,25	34.831,01	16.883,67	24.510,91
42.9	Out. Imob. Corpóreas	48.326,82	25.474,53	487.317,19	119.673,42
Total		759.507,40	134.958,78	760.341,83	365.524,44

Fonte: Conta de Gerência de 2006 e Pareceres de anos anteriores

No ano de 2006, o investimento totalizou € 365 524,44, essencialmente em *Equipamento Básico* (60,5%) e *Outras Imobilizações Corpóreas* (32,7%).



Gráfico 6 – Investimento – 2006



Na Contabilidade Orçamental, estes investimentos foram classificados em *Aquisição de Bens de Capital – Investimentos* (€351 590 – 96,2%) e *Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Bens* (€13 934,72 – 3,8%).

Entre 2003 e 2006, as rubricas com maior peso e continuidade anual de investimento são o *Equipamento Básico* e *Outro Imobilizado Corpóreo*, totalizando, nos quatro anos em análise, €1 831 488,58, o que representa 90,7% do total do investimento realizado.

II.4.2 — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No quadro seguinte, decompõe-se a estrutura de Proveitos e Custos, permitindo apurar o Resultado Líquido do exercício de 2006.



Quadro 18 – Demonstração de Resultados

Proveitos e Ganhos			Custos e Perdas		
Vendas e Prestações de Serviços			Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos			Mercadorias	0,00	
Prestações de Serviços	14.600,00	14.600,00	Matérias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Outros			Fornecimentos e Serviços Externos	2.269.332,39	
Variação de Produção			Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria Entidade			Remunerações	4.614.447,90	
Proveitos Suplementares			Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes Obtidos:			Pensões		
Transferências do Tesouro			Outros	616.173,55	7.499.953,84
Outras	9.699.538,00		Transf. Correntes Conced. e Prest. Sociais	1.450.737,11	1.450.737,11
			Amortizações do Exercício	406.478,72	
			Provisões do Exercício		406.478,72
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		9.699.538,00	Outros Custos e Perdas Operacionais	788.133,10	788.133,10
(B)		9.714.138,00	(A)		10.145.302,77
Proveitos e Ganhos Financeiros	14.392,59	14.392,59	Custos e Perdas Financeiras		0,00
(D)		9.728.530,59	(C)		10.145.302,77
Proveitos e Ganhos Extraordinários	411.157,56	411.157,56	Custos e Perdas Extraordinários		0,00
(F)		10.139.688,15	(E)		10.145.302,77
			Resultado Líquido do Exercício	-5.614,62	-5.614,62
Total		10.139.688,15	Total		10.139.688,15

Resumo	2006	2005
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-431.164,77	-315.458,51
Resultados Financeiros : (D - B) - (C - A) =	14.392,59	17.003,60
Resultados Correntes: (D) - (C) =	-416.772,18	-298.454,91
Resultados Líquidos do Exercício : (F) - (E) =	-5.614,62	138.117,28

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras*, no valor de € 9 699 538,00, são responsáveis por 95,7% dos proveitos.

Os *Custos e Perdas*, no valor de € 10 145 302,77, encontram-se repartidos pelos *Custos com Pessoal* – € 5 230 621,45 – 51,6%, *Fornecimentos e Serviços Externos* – € 2 269 332,39 – 22,4%, e *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais* – € 1 450 737,11 – 14,3%.

Os Resultados Operacionais contribuíram, de forma negativa, para a formação do Resultado Líquido do Exercício.

No quadro seguinte, verifica-se que os *Fornecimentos e Serviços Externos* são os responsáveis principais pela evolução negativa dos *Resultados Operacionais*, apesar do aumento dos proveitos de *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos*.



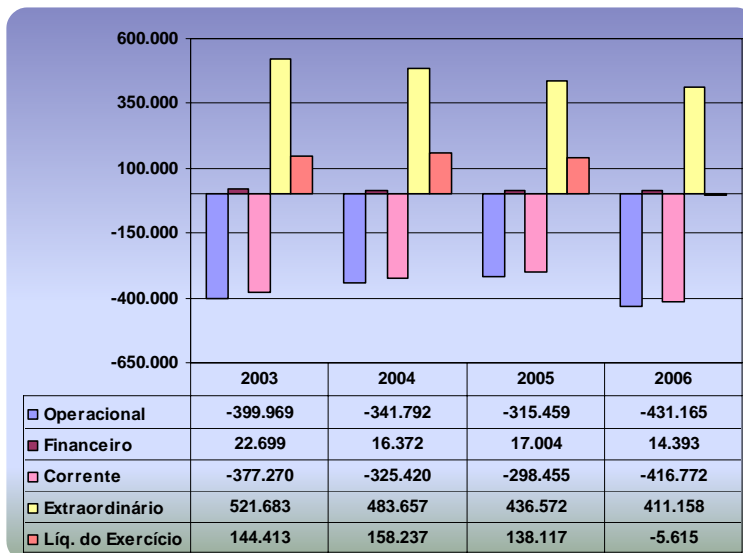
Quadro 19 – Demonstração de Resultados Operacionais

Descrição	2006	2005	Variação	
			€	%
Proveitos e Ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços	14.600,00	18.906,82	-4.306,82	-22,8%
Impostos, Taxas e Outros				
Trabalhos para a Propria Entidade				
Proveitos Suplementares				
Transf. e Subs. Correntes Obtidos	9.699.538,00	9.509.351,00	190.187,00	2,0%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais				
Total	9.714.138,00	9.528.257,82	185.880,18	2,0%
Custos e Perdas				
Fornecimentos e Serviços Externos	2.269.332,39	1.883.770,50	385.561,89	20,5%
Custos com Pessoal				
Remunerações	4.614.447,90	4.788.969,73	-174.521,83	-3,6%
Encargos Sociais:	616.173,55	521.052,23	95.121,32	18,3%
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	1.450.737,11	1.461.958,81	-11.221,70	-0,8%
Amortizações do Exercício	406.478,72	419.367,06	-12.888,34	-3,1%
Provisões do Exercício				
Outros Custos e Perdas Operacionais	788.133,10	768.598,00	19.535,10	2,5%
Total	10.145.302,77	9.843.716,33	301.586,44	3,1%
Resultados Operacionais	-431.164,77	-315.458,51	-115.706,26	36,7%

Fonte: Conta de Gerência de 2006

O gráfico seguinte resume a estrutura e evolução dos resultados.

Gráfico 7 – Evolução dos Resultados



Tanto os *Resultados Extraordinários* como os *Resultados Financeiros* têm sido os únicos a contribuir, de forma positiva, para o apuramento dos Resultados Líquidos do Exercício.



ANEXOS

Anexo I — Conta de Emolumentos

Anexo II — Resposta ao Contraditório



ANEXO I — CONTA DE EMOLUMENTOS

Unidade de Apoio Técnico-Operativo II		Processo n.º 07/109.02
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	
Sujeito(s) passivo(s):	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (3)	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	58	€ 88,29	€ 5.120,82
Emolumentos calculados			€ 5.120,82
Emolumentos mínimos (4)	€ 1 633,75		
Emolumentos máximos (5)	€ 16 337,50		
Emolumentos a pagar			€ 5.120,82
Empresas de auditoria e consultores técnicos (6)			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			€ 5.120,82

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial..... € 88,29</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 633,75) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 326,75, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 16 337,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 326,75, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
--	--



ANEXO II — RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor
Juíz Conselheiro
da Secção Regional dos Açores
do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, 34
9504 - 526 Ponta Delgada

2349 23-05-07

Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência de 2006

Senhor Conselheiro

Recebido o Anteprojecto de Relatório sobre a Conta de Gerência de 2006 desta Assembleia Legislativa, para efeitos de cumprimento do princípio do contraditório, somos a informar o seguinte:

- 1 – No 3.º parágrafo da página 7 do Anteprojecto, onde é referido que há uma libertação de € 14 161,56, parece-nos que deverá ser de € 20 718,64;
- 2 – No ponto 3 das conclusões, constantes da página 30, é mencionado que o Mapa síntese da reconciliação não foi preenchido de acordo com as instruções do TC, encontrando-se, no entanto, o saldo final reconciliado. Informamos que o preenchimento incompleto deste mapa deveu-se a um lapso da nossa parte;
- 3 – No ponto 4 das mesmas conclusões, é apontado que não foi respeitado o princípio da especialização do exercício, pela não movimentação da conta 27.3 – Acréscimo de Custos. Informamos que esta inobservância será evitada nos exercícios futuros.
- 4 – Quanto ao restante, nada há a referir.

Com os melhores cumprimentos.

e a maior consideração

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes